



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 28/11/06
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 697/2006

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCI.

Em, 29/11/06.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília, ao João Camilo Pires de Campos,
Coronel do Exército Brasileiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, Coronel do Exército Brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 697/06
Fis. Nº 03 *[Assinatura]*

JUSTIFICAÇÃO

O agraciado é digno do Título de Cidadão Honorário de Brasília. O Coronel João Camilo Pires de Campos chegou a Brasília em 1976, passando a comandar a Segunda Bateria de Obuses – Bateria Cerimonial “Caiena”, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.

Em Brasília, cidade que adotou como sua terra, ocupou vários cargos na estrutura do Exército, como Oficial de Gabinete do Comandante do Exército, atuando no Centro de Comunicação Social sediado em Brasília.

Foi, também, Comandante do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, assim como Diretor de Ensino do Núcleo de Preparação de Oficial da Reserva (NPOR), de Brasília.

O agraciado também foi gerente da Divisão no Departamento de Estudos e Formação da Secretaria de Estudos e de Cooperação do Ministério da Defesa.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB